Indicação n.° 419/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 10 de junho de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que permaneça no endereço atual, da EMEI Balão Mágico, do Jardim Santa Clara. Isto, em virtude de não haver nenhum prédio e/ou casa adequada no bairro para abrigá-la.

Indico ainda que sejam feitas algumas adequações no local, a fim de melhor atender as crianças, enquanto se aguarda construção do novo prédio, que será edificado ao lado da empresa Dudel.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 10 de junho de 2013

Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador – PSD =